



## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025 - EM CORREÇÃO

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025

Contratante: A Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza/RN.

CNPJ do contratante: 24.365.660/0001-34 CNPJ do Contratado: 42.089.596/0001-98

Contratado(a): GASPAR BRILHANTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE

ADVOCACIA

Endereço: Rua dos Pereiros, 23, Presidente Costa e Silva, Mossoró -

RN, 59.625-360

Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços em Assessoria Jurídica para a Câmara Municipal de

Senador Eloi de Souza/RN.

Valor Mensal: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Procedimento Licitatório: Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025

Dotação orçamentária:

PODER: 01 PODER LEGISLATIVO ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

PROJ/ATIV.: 01.031.0001.2001.0000 - Manutenção da Câmara

Municipal

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Vigência: 02/01/2025 à 31/12/2025

Fundamentação: Arts. 72 e 74, da Lei Federal 14.133/21, com suas

alterações posteriores.

Data de expedição do termo: 15/01/2025.

**Publicado por:** Gilberto Lourenço de Morais **Código Identificador:** 08563775

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/02/2025. EDIÇÃO 2096. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br

<sup>\*</sup> Republicado por incorreção.